ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 001/2023

Rolim de Moura/RO, 25 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Memorando nº 003/SEMUSA/2023 (despesa com o Projeto RESTAURANDO VIDAS III), plano de trabalho e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$120.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2090 – Manutenção da Rede Básica de Saúde – 15%
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$120.000,00
Sub-Total.....R$120.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2090 – Manutenção da Rede Básica de Saúde – 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$105.000,00
Sub-Total.....R$120.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de janeiro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 003/SEMUSA/2023 Em 05 de janeiro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Recebido em 06/01/2023

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Solicitamos o remanejamento de credito orçamentário para cobrir as despesas com o projeto denominado: "RESTAURANDO VIDAS III" projeto realizado com a Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA, que tem o objetivo de acolher pessoas dependentes de álcool e outras drogas, a fim de promover a terapia de desintoxicação, reinserção social e combate a essas dependências químicas.

Até o exercício de 2022 o repasse era efetuado pela Secretaria Municipal de Ação Social, no entanto o projeto se trata de ação voltada para a saude, por isso a necessidade de se criar uma ação especifica garantindo assim o total cumprimento do objeto. No momento da elaboração do Orçamento do exercício de 2023 por lapso não foi reservado o orçamento do elemento de despesa Subvenções Sociais na Secretaria Municipal de Saúde, por isso a necessidade do remanejamento. Segue anexo Plano de Trabalho do projeto.

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.090 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – 15%

3.3.50.43– SUBVENÇÕES SOCIAIS. – R$ 120.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 120.000,00

ANULAR:

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

Projeto Atividade: 2.090 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – 15%

33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 105.000,00

33.90.30 – Material de Consumo - R$ 15.000,00

TOTAL A SER ANULADO: R$ 120.000,00

Respeitosamente,

LUCILENE ANDRÉ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/PROJETO BÁSICO
SUPRIMENTO DESPESAS CERNA

I –IDENTIFICAÇAO DA INSTITUIÇAO PROPONENTE

1.1 – DADOS DA PROPONENTE		
Nome da entidade: Comunidade Terapêutica Nova Aliança		CNPJ: 07.716.409/0001-58
Travessa Nova Aliança	Bairro: Setor Chacareiro	Cidade: Rolim de Moura
Complemento: Fundos do CTG	Estado: Rondônia	CEP: 76.940.000
Telefone: (69) 3442 9374 - 3442 2681	Celular: (69) 98457 1460 – 98411 2540	
E-mail: amandovidas2@gmail.com;		
Site: www.cerna.org.br		
2 – DADOS BANCARIOS		
Banco: Banco do Brasil	PRAÇA: Rolim de Moura - RO	
Agencia: 1406-0	Número da Conta: 36.191-7	
2.2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome completo: Marcos Antonio Duarte		
CPF: 497.660.312-15		RG: 510.203/SSP/RO
Rua Barão de Melgaço 5209	Bairro: Centro	Cidade: Rolim de Moura
Complemento: Igreja Avivamento Bíblico	Estado: Rondônia	CEP: 76.940-000
Telefone: (69) 3442 9374	Celular: (69) 98404 1041	
E-mail: prmarcosduarte@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em 02/01/2019	Vencimento do mandato: 04/12/2024	

2.3 – DIRETORIA	
Nome completo: Marcos Antônio Duarte	Cargo: Presidente
José Carlos da Silva	Vice - Presidente
Rafael Barbosa Lima	Cargo: 1° secretário
Roseli Martins Duarte	Cargo: 2° Secretário
Erland da Silva Ramos	Cargo: 1° Tesoureiro
Jayme Gilmar Kalb	Cargo: 2 ° Tesoureiro

2.4 CONSELHO FISCAL	
Nome completo: Adienes José Mafra	Cargo: Presidente Conselho Fiscal
Valdir Martins	Cargo: Conselheiro
Amos de Barros Eler	Cargo: Conselheiro
Oziel Sobreira Lima	Cargo: Suplente
José Carlos dos Santos	Cargo: Suplente
Elias Ferreira de Souza	Cargo: Suplente

2.5 – CORPO TECNICO	
Nome completo: Joní Eler Monteiro Beraldo	Cargo: Pedagoga/Tec. Em Depend. Química
Rodolfo Costa Coelho Lara e Geice Kelli	Cargo: Secretários
Sirlei Costa Marinho Amaro	Cargo:Psicóloga
Monica Magalhães	Cargo: Assistente Social/Coord, Tec. Ala feminina

3. COORDENADOR - RESPNSAVEL TÉCNICO PELO PROJETO

3.1 – DO RESPONSAVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: João Batista Beraldo		
CPF: 587.307.619-72		RG: 599.105/SSP/RO
Travessa Nova Aliança 3254	Bairro: Setor Chacareiro	Cidade: Rolim de Moura
Complemento: Fdo C.T.G	Estado: RO	CEP: 76.940-000
Telefone: (69) 3442 9374 – 3442 2681 - fax	Celular: (69) 98457 1460 – 98411 2540	
E-mail: amandovidas2@gmail.com; jonieler@yahoo.com.br;		
Cargo: Coordenador e fundador		
3.2 RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇAO E CELEBRAÇAO DO TERMO DE CONTRIBUIÇAO		
NOME: Joní Eler Monteiro Beraldo		
FUNÇAO: Pedagoga/ Técnico em Reab. de Dependência Química e Coord. de Projeto Cerna.		
FONE: 69 98411 2540 (wasts) - 69 99988 1046		
E-MAIL: jonieler@yahoo.com.br		
3.3 RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DA EXECUSSÃO		
NOME: João Batista Beraldo		
PROFISSAO: Psicólogo CRP: 020/06834		
FUNÇAO: Coordenador Geral Cerna		
FONE: 69 98457 1460		
E-MAIL: prjoaocerna@gmail.com		
3.4 REPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
NOME: Joní Eler Monteiro Beraldo		
FUNÇAO: Pedagoga/ Técnico em Reabilitação de Dependência Química e Coord. de Projeto Cerna.		
FONE: 69 98411 2540 - 69 99988 1046		
E-MAIL: jonieler@yahoo.com.br		

4. TIPO DE ATENDIMENTO

Genero	Categoria	Especificação	Concedente
Masculino e Feminino	Jovens, adultos e idoso	Pessoas com transtornos decorrentes do uso abuso de substância	R$ 120.000,00

		psicoativa	

1 – TITULO DO PROJETO: RESTAURANDO VIDAS III

2. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

2.1. ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES
Endereço: Travessa Nova Aliança 3254, Bairro: Setor Chacareiro
Cidade: Rolim de Moura – RO - CEP: 76.940-000

2.2 VAGAS DISPONÍVEIS PARA A SECRETARIA: 4 vagas adultos, e uma parcerias com a Casa de Apoio para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica Nova Aliança, situada à Travessa Nova Aliança nº 3254, setor Chacareiro, Rolim de Moura, RO, Cep. 76.940-000, telefone (69) 3442-9374, inscrita no CNPJ Nº 07.716.409/0001-58, foi fundada em julho de 2003 pelo visionário João Batista Beraldo que, com auxílio de comerciantes locais e pessoas colaborativas, alugaram um imóvel, para acolher pessoas dependentes de álcool e outras drogas, a fim de promover a terapia de desintoxicação, reinserção social e combate a essas dependências químicas.

Em 06 de Março de 2004, no salão social da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, igreja esta que adotou o projeto, foi realizada a primeira assembleia geral extraordinária da constituição da Comunidade Terapêutica Nova Aliança, para efetiva organização, eleito então como presidente o Marcos Antônio Duarte.

Diante de uma crescente demanda adquiriu-se uma chácara e iniciou-se as instalações próprias: alojamentos, refeitório e demais repartições, inaugurados em 08 de janeiro de 2008, ampliando significativamente a capacidade de atendimento CERNA.

Em dezembro de 2009 foi inaugurada a ALA FEMININA da Comunidade Terapêutica com o claro objetivo de expandir o atendimento a mulheres (adultas, jovens e adolescentes) com dependências de álcool e outras drogas.

As atividades da entidade dão suporte direto ao acolhido, que desde a sua chegada às suas instalações, recebe orientações de convívio social, organização pessoal, higiene, relacionamentos interpessoais, saúde física, mental e espiritual, normas e regulamentos e disciplinas para o bom andamento das atividades.

A entidade oferece atendimento psicológico, médico e odontológico, na medida possível e de forma conveniada com estes profissionais, e acompanhamento em eventuais atendimentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atividades de lazer, esportivas, educacionais, palestras, terapia em grupo, terapia individual, aconselhamentos e a espiritualidade, além de oferecer várias ferramentas que auxiliam o acolhido em seu processo terapêutico.

Os resultados do trabalho desenvolvido pelo CERNA têm obtido o reconhecimento da população de Rolim de Moura bem como de todo o estado de Rondônia.

O CERNA atua no tratamento da dependência química e outras drogas, buscando a reinserção social e uma melhor qualidade de vida aos acolhidos. Aos seus familiares prestamos orientações básicas e esclarecimentos quanto ao tratamento oferecido.

A instituição é formada por pessoas voltadas para a defesa do ser humano, tendo a finalidade de prestar serviços permanentes e sem qualquer discriminação de pessoas.

A entidade oferece um ambiente adequado para atendimento dos beneficiados, com área de aproximadamente 2 alqueires.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe cor, raça ou credo religioso ou nível social; está presente em todos os lugares é uma realidade desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas e para tanto, o CERNA atua tanto no tratamento quanto na prevenção.

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

É alarmante também a quantidade de pessoas vivendo em situação de risco em nosso município. A população sofre com a aglomeração de mendigos e alcoólistas em alguns pontos da cidade, como rodoviária entre outros. Todavia, muitas dessas pessoas não têm para onde ir, e nem condições básicas de sobrevivência (alimentação, higiene etc... Diante desta realidade a entidade inaugurou em agosto de 2015 mais um projeto de Casa de Apoio, que é uma extensão do CERNA, para prestar abrigo temporário ou permanente àqueles que precisam tanto os que estão em situação de vulnerabilidade social, quanto àqueles que concluíram o tratamento da comunidade e não possuem moradia fixa, na tentativa de amenizar a problemática acima mencionada e auxiliar o município a sanar seus problemas sociais.

O CERNA crê no direito do ser humano vitimado pela dependência química, onde buscamos a sua reabilitação e retornando ao convívio social, assumindo seu papel de cidadão junto a sua família e a sociedade em geral. Engajada nessa missão de promover a vida, toda a equipe de profissionais e voluntários trabalha intensivamente na valorização do indivíduo, no resgate de sua autoestima, na conscientização do mesmo frente a problemática enfrentada, munindo e capacitando o acolhido para uma reinserção social com auto eficácia.

Nossa entidade tem enfrentado alguns desafios financeiros neste tempo de pandemia, apesar das restrições, muitas famílias têm procurado nossos serviços para seus familiares em situação de dependência química. Uma das formas de recurso da Comunidade são as doações e ajuda de custos, que por sua vez ficaram escassas neste período. As despesas com o tratamento ficaram maiores devido ao aumento dos cuidados com a saúde e manutenção da comunidade. Nosso atendimento é residencial e tem uma duração mínima de 9 meses podendo ser prorrogada para mais tempo, dependendo da situação do PAS – (Plano Atendimento Singular) de cada acolhido. Na Casa de Apoio o abrigo é temporário, mas, mesmo assim, estamos acolhendo pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, faz-se necessário a parceria com este Órgão, para aquisição de gênero alimentícios, aquisição de material de limpeza, aquisição de carga de gás e pagamento de tarifas elétricas para atender a Comunidade Terapêutica

Nova Aliança, com intuito de proporcionar aos acolhidos um ambiente acolhedor e adequado, seguro, resgatando sua autoestima, através de treinamentos, cursos de qualificação profissional, palestras e atendimentos psicossociais, dando-lhes o pleno direito de reassumir responsabilidades junto à família e a sociedade.

Considerando que a demanda é uma realidade e que no município de Rolim de Moura, não existe um serviço público de recuperação de dependência química, é de saber notório que o serviço é necessário e fundamental até para o andamento dos serviços do CRAS/CREAS e Saude, enquanto necessitam deste tipo de serviço. A comunidade Terapêutica nova aliança, é um serviço de acolhimento e internação para adultos do sexo masculino e feminino e tem por finalidade oferecer tratamento de dependência química a pessoas em situação de rua ou não, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

2.3. OBJETIVO GERAL

O Projeto Restaurando Vidas III tem como objetivo firmar parcerias com e esta secretaria para aquisição de gênero alimentícios, aquisição de material de limpeza, aquisição de carga de gás, combustível e pagamento de tarifas de energia para acolhimento e tratamento de pessoas em situação uso e abuso de SPA (Substancia Psicoativas).

2.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Firmar parceria com a esta secretaria de saúde a fim de receber subvenções para o projeto em questão.
- ✓ Adquirir materiais de consumo necessária para manutenção e limpeza da entidade.
- ✓ Adquirir alimentação para as refeições dos acolhidos e acolhidas Cerna.
- ✓ Promover palestras de educação e saúde para todos os acolhidos (as)

- ✓ Adquirir gás de cozinha para produção das refeições
- ✓ Adquirir recursos para o pagamento de energia elétrica da comunidade.
- ✓ Realizar atendimentos psicológicos em grupo e individual para todos os nossos acolhidos (as)

- ✓ Oferecer acolhimento a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia por motivo de dependência química;
- ✓ Promover a reinserção social, comunitária e familiar de pessoas em situação de rua com dependência química;
- ✓ Planejar, promover ou participar de execuções de ações que visem o acesso dos usuários de convivência comunitária;
- ✓ Promover o acesso da população com dependência química aos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
- ✓ Oferecer aos acolhidos em tratamento condições para que desenvolvam independência, e autocuidado;
- ✓ Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso dos usuários a rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho.

2.5. DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:

2.5.1. Tipo de população beneficiada: Dependentes químicos em tratamento e seus familiares.
2.5.2. Quantidade: aproximadamente 120 pessoas
2.5.3. Grau de escolaridade: a maioria com Ensino Fundamental Incompleto
2.5.4. Gênero: masculino e feminino (adultos e adolescentes)
2.5.5. Faixa etária: 14 a 65 anos
2.5.6 Renda familiar: a maioria dos nossos acolhidos estão desempregados, aproximadamente uns 5 deste público tem emprego fixo e estão afastados do trabalho.

2.6. METODOLOGIA

- A aquisição de matérias de limpeza, alimentos, gás de cozinha, combustível serão adquiridos por meio de cotação na praça da cidade, obedecendo os critérios de menor preço e qualidade do produto, observando a economicidade.
- Para os pagamentos de energia, prestação de serviços, serão pagas as contas que corresponde aos gastos da entidade, nominado à instituição e para algumas contas, pois a entidade possui 6 contas.
- As palestras acontecerão no auditório Cerna, com profissionais específicos, voluntários, para orientações sobre os cuidados, prevenção e formas de tratamento diante do novo cenário.
- Os grupos terapêuticos acontecerão semanalmente com cada ala em horários apropriados, com cada fase de tratamento (1ª, 2ª,3ª e 4ª fase).
- Serão intensivados os atendimentos psicológicos individuais para os recém-chegados na Comunidade e os demais quando necessitar de atendimento focado.

2.7. PROPOSTA DE VIGÊNCIA: 1 (hum) ano - ALR

CRONOGRAMA FÍSICO / EXECUÇÃO			
CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	**DISCRIÇÃO**	**DATA INICIAL**	**DATA FINAL**
META 1	**Firma parceria com a secretaria**	ALR	ALR
META 2	Adquirir materiais de consumo e serviços de energia necessários para manutenção e da entidade	ALR	ALR
ETAPA 2.1	Entregar cotação no mercado da cidade e observar a economicidade.	ALR	ALR
META 3	Promover palestras de educação e saúde para todos os acolhidos (as)	ALR	ALR
ETAPA 3.1	Realizar palestras mensais com a Temáticas pertinentes ao mês em	ALR	ALR

	questão		
ETAPA 4.2	Realizar duas palestras mensais de prevenção e recaída	ALR	ALR
META 4	Realizar atendimentos psicológicos em grupo e individual para todos os nossos acolhidos (as)	ALR	ALR
ETAPA 4.1	Realizar atendimentos em grupo 2 vezes por mês com ala feminina	ALR	ALR
ETAPA 4.2	Realizar atendimentos em grupo 2 vezes por mês com ala masculina	ALR	ALR
ETAPA 4.3	Realizar atendimento psicológico individual de acordo com a necessidade e apontamento do PAS de cada acolhido.	ALR	ALR
ETAPA 5	Prestação de Contas em tela.	ALR	+ 60 dias após termino do projeto.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS/DETALHAMENTO DOS RECURSOS

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
META 3 ETAPA 3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, GÁS DE COZINHA		FINANCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g	Und	100	R$ 10,39	R$ 1.039,00
2	Açúcar – pact de 2 kg	Und	100	R$ 7,99	R$ 799,00
3	Arroz de 1ª qualidade Tipo 1 pct 5 kg	Und	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00
4	Carne bovina de 1ª qualidade (acém, ponta de peito etc)	Kg	150	R$ 27,90	R$ 4.185,00
5	Chá Mate cx 200 g	Und	100	R$ 8,79	R$ 879,00
6	Farinha de mandioca pct 1 Kg	Kg	100	R$ 7,89	R$ 789,00

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

8	Fermento em pó 100 g	Und	24	R$ 4,79	R$ 114,96
10	Feijão de 1ª qualidade pc 1 kg	Und	120	R$ 8,99	R$ 1.078,80
11	Frango inteiro congelado	Kg	150	R$ 11,99	R$ 1.798,50
12	Fubá pct 01 kg	Und	102	R$ 3,99	R$ 406,98
13	Linguiça toscana mista	Kg	150	R$ 17,90	R$ 2.685,00
14	Macarrão espaguete pct 500 G	Und	133	R$ 5,39	R$ 716,84
15	Macarrão parafuso pct 500 G	Und	133	R$ 5,69	R$ 756,77
16	Macarrão picado pct 500 G	Und	133	R$ 4,69	R$ 623,77
17	Margarina 1kg	Und	100	R$ 9,89	R$ 989,00
18	Óleo 900 ml und	Lt	100	R$ 9,68	R$ 968,00
19	Sal pct 1kg	Und	100	R$ 2,99	R$ 299,00
					R$ 21.908,62
total					
1	Água sanitária	Un	30	R$ 2,89	R$ 86,70
4	Detergente para louça 500 ml	Un	54	R$ 2,99	R$ 161,46
5	Desengordurante para cozinha 500 ml	Und	30	R$ 5,99	R$ 179,70
6	Esfregão cerdas dura	Und	20	R$ 13,99	R$ 279,80
7	Esponja de aço para louça	Und	110	R$ 1,00	R$ 110,00
8	Limpa alumínio	Und	30	R$ 3,99	R$ 119,70
10	Palha de aço nº 1	Und	25	R$ 2,25	R$ 56,25
11	Pano de chão	Und	30	R$ 6,99	R$ 209,70
12	Papel higiênico c/8 rolos 60m	Fardo	30	R$ 11,99	R$ 359,70
13	Rodo grande cabo madeira	Und	30	R$ 14,99	R$ 449,70
14	Sabão em barra c/ 5 unidades	PCT	40	R$ 14,99	R$ 599,60
15	Sabão em pó 1 kg	Und	30	R$ 7,99	R$ 239,70

17	Vassoura cerdas macias	Und	30	R$ 10,99	R$ 329,70
					R$ 3.131,71
SUB TOTAL					R$ 3.181,71
1	Carga de gás 13 kg	UND	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
SUB TOTAL					R$ 2.500,00
1	Energia elétrica matricula 20/1346505-9 setor de alojamentos. Obs. Valor aproximados	Consumo 12 meses	6200 KWh (Aproximado)	R$4.346,42	R$ 52.157,04
SUB TOTAL					R$ 52.157,04
1	Gasolina comum	Litro	3000	R$ 5,45	R$ 16.350,00
2	Diesel S10	Litro	2393	R$ 7,19	R$ 17.205,67
SUB TOTAL					R$ 33.555,67
1	Despesas com abastecimento de água	Consumo 12 mês	48,79 M^3	R$ 558,08	R$ 6.696,96
					R$ 6.696,96
TOTAL GERAL DO PROJETO					120.000,00

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

Local e Data

Rolim de Moura, _____/_____/2022.

Nome e assinatura do responsável pela organização

COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA:07716409000158

Assinado de forma digital por COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA:07716409000158
Dados: 2022.12.29 14:11:13 -04'00'

5. **APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO** (parte do setor público)

Assinatura: Local e Data	Aprovado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.011.10.301.0016.2.090.		**MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - 15%**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.500,00
31	3.3.90.30.00.00	**1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**		**52.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00
32	3.3.90.39.00.00	**1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente**		**105.000,00**
			TOTAL:	**157.500,00**

MANIFESTAÇÃO
Nº 001/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 06/01/2023 através do Memorando n° 003/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional por Anulação de Dotação no valor de R$ 120.000,00, para custear despesas com o projeto Restaurando Vidas III, por meio de subvenções sociais. Observamos que o projeto até o exercício de 2022 vinha sendo custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto houve um entendimento por meio dos Gestores de que tal projeto estaria ligado à Saúde, diante disso há a necessidade de se criar tal elemento de despesa para atender o projeto,** assim, manifestamos ***favorável*** quanto à solicitação, pelo motivos elencados. Em anexo, quadro demonstrativo da despesa – QDD (2023) para pleito do mesmo. No entanto orientamos as Secretarias quanto à movimentação na ficha orçamentária, que tenham zelo para não incorrer em desequilíbrio futuramente.

Rolim de Moura/RO, 09 de Janeiro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021